



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 444

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:


Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), destinado ao pagamento do seguinte pessoal empregado no abastecimento d'água desta cidade, em virtude de não haver verba orçamentária.

a Manuel Lino de Oliveira, 12 meses	Cr\$ 78.000,00
a Expedito Cantarelli 12 meses	Cr\$ 61.200,00
a Elpidio Bernardes 12 meses	Cr\$ 49.200,00
Total .....	Cr\$188.400,00

Artigo 2º- O presente crédito especial de ..... Cr\$188.400,00 será coberto com os recursos provenientes do saldo econômico e financeiro deste exercício, podendo ser utilizado o saldo de caixa do exercício de 1959 (ou excesso de arrecadação), neste exercício.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de janeiro de 1960.

  
\_\_\_\_\_  
Agenor Ribeiro  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Jamil Manoel Marcondes  
1º Secretário